

Documentos oficiais

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 22

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir do dia 24 de outubro de 2005, de acordo com o que consta no expediente 02.238129.00.0, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos todas as ruas pertencentes ao Loteamento Residencial Moradas da Figueira, localizado na Estrada João de Oliveira Remião, 2371, a saber:

Rua 6026, entre a Rua 6025 e divisa Sul do loteamento;
Rua 6025, entre a Estr. João de Oliveira Remião e Rua 6029;
Rua 6027, entre a divisa Nordeste e divisa sul do loteamento;
Rua 6028, entre a Rua 6025 e divisa Sul do loteamento;
Rua 6029, entre a divisa Nordeste e divisa Sul do loteamento.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 6/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia: 17.02.05

RESOLVE:

APROVAR o Plano de aplicação do Sistema de Informações da Farmácia Básica

referente ao 4º Trimestre do ano de 2004, no valor de R\$1.224.303,77.

RESOLUÇÃO 7/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária Extraordinária do dia: 30.03.05

RESOLVE:

valor de R\$16.500,00, referente do Programa Solidariedade – A Nota é Minha, relativo ao 3º Trimestre do ano de 2004.

RESOLUÇÃO 8/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária Extraordinária do dia: 30.3.05.

RESOLVE:

APROVAR o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, referente ao 4º Trimestre do ano de 2004 e o consolidado do mesmo ano e seus anexos I e II.

RESOLUÇÃO 13/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária Extraordinária do dia: 30.3.05

RESOLVE:

APROVAR a Prestação de Contas dos 1º, 2º e 3º trimestre de 2004 e Plano de Aplicação do 4º trimestre do ano de 2004 no valor total de R\$330.212,64.